

**A MANUALIZAÇÃO DO SABER LINGUÍSTICO E A CONSTITUIÇÃO DE UMA LINGUAGEM NÃO SEXISTA<sup>1</sup>***THE MANUALIZATION OF LINGUISTIC KNOWLEDGE AND THE CONSTITUTION OF A NON-SEXIST LANGUAGE*Dantielli Assumpção Garcia<sup>2</sup>  
Lucília Maria Abrahão e Sousa<sup>3</sup>

**RESUMO:** Mobilizando as noções de *gramatização* (AUROUX, 1992) e *manualização* (PUECH, 1998), analisaremos, neste trabalho, o *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende* (2014, Brasil) e o *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje* (1995, Espanha). Esses manuais propõem o uso de uma linguagem inclusiva em que o gênero feminino seja colocado em evidência nos usos linguísticos. Considerando os manuais como um instrumento tecnológico e como um produto sociocultural de vulgarização de um saber sobre a língua, pretendemos analisar como a proposta dos manuais de uma linguagem não sexista, inclusiva de gênero, amparada em leis, decretos, funciona como uma política linguística, a qual busca controlar os usos linguísticos, feminizar a língua e atender a demandas feministas que clamam por uma posição legitimada à mulher, seja na sociedade ou nos usos que esta faz da língua ao enunciar-se.

**PALAVRAS-CHAVE:** Manuais; Linguagem não sexista; Mulher

**ABSTRACT:** Mobilizing the notions of *grammatization* (AUROUX, 1992) and *manualization* (PUECH, 1998), we analyze two manuals in this work: *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende* (2014, Brazil) and *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje* (1995, Spain). Both handbooks propose the use of inclusive language in which the female genre is placed in evidence in linguistic usage. Considering them as a technological tool as well as a sociocultural product of popularization of knowledge on the language, we intend to analyze how the proposal of such manuals which uphold non-sexist language, inclusive of gender, supported by laws, edicts – operates as a language policy, which seeks to control the use of language, feminizes the language and meets feminist demands that clamor for a legitimate position to women, whether in society or in its uses of the language when enunciating itself.

<sup>1</sup> Este texto faz parte do projeto de Pós-Doutorado *A Marcha das Vadias nas redes sociais: efeitos de feminismo e mulher*, financiado pela FAPESP (proc. n° 2013/16006-8), que tem como objetivo central analisar a formulação, a constituição e a circulação de um discurso sobre a mulher e o feminismo na contemporaneidade e no ciberespaço.

<sup>2</sup> Pós-doutoranda na FFCLRP/USP. Mestre e Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Pesquisadora do E-L@DIS – Laboratório discursivo, sujeitos e sentidos em movimento (FAPESP). Bolsista FAPESP (proc. n° 2013/16006-8). E-mail: [dantielligarcia@gmail.com](mailto:dantielligarcia@gmail.com). Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre. CEP: 14040-901 - Ribeirão Preto, SP – Brasil.

<sup>3</sup> Livre-Docente em Ciências da Informação e da Documentação. Profa. do Curso de Graduação em Ciências da Informação e da Documentação e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, ambos da FFCLRP/USP. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCAR. Coordenadora do E-L@DIS – Laboratório discursivo, sujeitos e sentidos em movimento (FAPESP). Bolsista CNPQ. Bolsista FAPESP. E-mail: [luciliamsr@uol.com.br](mailto:luciliamsr@uol.com.br). Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre. CEP: 14040-901 - Ribeirão Preto, SP – Brasil.

**KEYWORDS:** Manuals; Non-sexist language; Woman

## DIZERES INICIAIS

A partir da perspectiva teórica da Análise de Discurso em articulação com a História das Ideias Linguísticas, mobilizando as noções de *gramatização* (AUROUX, 1992) e *manualização* (PUECH, 1998), analisaremos o *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende* (2014), produzido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul (Brasil), e o *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje* (1995), elaborado pela Comisión Asesora sobre el Lenguaje del Instituto de la Mujer (Espanha). Esses manuais propõem à sociedade o uso de uma linguagem inclusiva de gênero em que o feminino seja marcado no funcionamento linguístico.

Consideramos o manual, além de um instrumento linguístico, o qual descreve e instrumentaliza uma língua, como um produto sociocultural identificável por suas especificidades e como lugar institucionalizado de vulgarização de estudos sobre a língua (PUECH, 1998). No manual, é possível analisar como os saberes linguísticos se expõem, se difundem e apontam para um funcionamento da sociedade. Há aí uma didatização do que pode e deve ser dito e do que precisa circular sobre certo objeto do discurso, efeito do trabalho ideológico que naturaliza certas regiões de sentido como aceitas e evidentes, deixando de lado sentidos tidos como indesejáveis. Diante do processo de instrumentalização e manualização do saber, há a constituição de uma linguagem não sexista de gênero, a qual buscaria representar, sobretudo, a mulher (o gênero feminino) nos usos linguísticos e propor uma discussão acerca do sexismo como elemento constituidor das línguas.

Pretendemos, neste trabalho, ao analisarmos os manuais, responder aos seguintes questionamentos: 1. Como os sentidos de linguagem inclusiva de gênero são postos em funcionamento nos manuais e que sentidos são estes? 2. Como esses instrumentos funcionam como uma política de controle dos usos linguísticos? 3. Como compreender o sexismo e o androcentrismo expostos e contraditos nos manuais? 4. Como se disciplinariza um saber linguístico no qual haja uma feminização da língua? 5. O que é feminizar a língua? 6. Como entender esse processo de manualização de uma linguagem não sexista? Ao compararmos os dois manuais, mostraremos que a proposta de constituição de uma linguagem não sexista de gênero em que haja uma feminização da língua faz-se presente em diferentes países, os quais buscam atender às demandas feministas que

clamam por uma posição legitimada à mulher, não só na sociedade, como também no uso efetivo da língua.

## 1 OS MANUAIS E O SEXISMO NA LINGUAGEM: POR UMA PRESENÇA DA MULHER NA LÍNGUA?

Para analisarmos o *Manual para o uso não sexista da linguagem* e o *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje*, mobilizamos as noções de *gramatização* (AUROUX, 1992) e *manualização* (PUECH, 1998). Esses materiais propõem à sociedade o uso de uma linguagem inclusiva de gênero, entendida como “o uso de vocábulos que designem o gênero feminino em substituição a vocábulos de flexão masculina para se referir ao homem e à mulher” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2014, p. 11) e a nomeação “de que se signifique adecuadamente quienes son los hombres y las mujeres, el mundo en el que viven y las relaciones que en él producen”<sup>4</sup> (ALARIA, BENGOCHEA, CUNILL, VARGAS, 1995, p. 5). A proposta desses manuais é produzir uma compreensão das discriminações de gênero que são materializadas no(s) uso(s) da língua, nos quais não haveria uma equidade de gênero no tratamento linguístico dado à mulher e ao homem. Assim, objetivam os manuais promover uma cultura não sexista em que essa equidade de gênero seja marcada nos usos linguísticos. Observamos aqui um efeito ideológico de colamento das palavras no mundo como se tomá-las de certo modo fosse correspondente a apagar a contradição e a luta de vozes que faz ranger o motor das condições de produção.

Considerando os manuais como instrumentos linguísticos/tecnológicos, é possível refletir sobre o processo de *gramatização* de uma língua. Para Auroux (1992, p. 65), “por gramatização deve-se entender o processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias que são ainda hoje pilares de nosso saber metalinguístico: a gramática e o dicionário”. Estendemos essa definição aos manuais, uma vez que estes também instrumentalizam e descrevem uma língua. Ressalta ainda o autor (1992) que o processo de gramatização nunca termina; primeiro porque as línguas evoluem, e, depois, porque é difícil definir até onde pode ir o processo de gramatização. Porém, como salienta Auroux (1992, p. 74), podemos entender o que significa uma língua ser gramatizada: “quando podemos falá-la (ou lê-la), em outras palavras aprendê-las com a ajuda apenas dos instrumentos linguísticos disponíveis” (gramáticas, dicionários, manuais). É

---

<sup>4</sup>“que signifique adecuadamente quem são os homens e as mulheres, o mundo no qual vivem e as relações que nele produzem”. (ALARIA, BENGOCHEA, CUNILL, VARGAS, 1995, p. 5)

atribuído na sociedade um lugar legitimado aos instrumentos linguísticos. Vistos como objetos de consulta, esses instrumentos constituem dizeres sobre as línguas que fazem funcionar uma memória sobre a sociedade e a relação desta com a língua que se aprende, fala e lê.

Guimarães e Orlandi (1996, p. 09) apontam que observar a constituição dos instrumentos linguísticos/tecnológicos é tratar do modo como uma sociedade constrói elementos de sua identidade:

A produção tecnológica é parte do modo como qualquer sociedade se constitui historicamente. E a produção tecnológica relacionada com a linguagem é, não há dúvida, lugar privilegiado de observação do modo como uma sociedade produz seu conhecimento relativamente à sua realidade. (GUIMARÃES, ORLANDI, 1996, p. 09)

A produção e a circulação dos manuais em análise materializam diversas discussões em âmbito linguístico, jurídico acerca dos usos linguísticos, principalmente os relativos ao gênero gramatical, realizadas na/pela sociedade. Ao analisarmos os manuais, é possível observar o modo como a sociedade tem produzido um conhecimento sobre a mulher e a posição por esta ocupada no ambiente público e privado; mais ainda, indicia um modo de situar a posição que se espera para a mulher e o que lhe compete tomar como próprio na linguagem. As propostas dos manuais, amparadas em leis e decretos, filiadas a instituições governamentais, explicitam a constituição de um saber (linguístico especificamente), nesse caso, instalando o sujeito mulher em um dado lugar marcado com/pelas palavras que foram selecionadas e escolhidas para estar no manual e para representar essa mulher. Com dizeres sobre exclusão e inclusão, mostram como a sociedade tem se constituído historicamente por relações de poder entre homens e mulheres, e essas relações também são materializadas de modo tenso nos usos linguísticos que essa sociedade enuncia.

Além de um instrumento linguístico, o manual é tomado aqui como um “objet socioculturel clairement identifiable par rapprochement/différenciation (d’)avec d’autres produits socioculturels du monde savant”<sup>5</sup> (PUECH, 1998, p. 15-16). O manual, por exemplo, diferenciará de um dicionário por buscar, filiado a um discurso instrucional, dizer como se deve ou não usar uma língua. Operacionalizando com as regras gramaticais, os manuais apresentam o funcionamento da língua sobre a qual falam e transmitem um saber acerca desta que passará a circular na sociedade. A manualização, como define Puech (1998), consiste em um processo “par lequel les savoirs linguistiques s’exposent et se diffusent à des fins opératoires de transmission, appropriation,

---

<sup>5</sup>“objeto sociocultural claramente identificado pela aproximação/diferenciação com/de outros produtos socioculturais do mundo científico” (PUECH, 1998, p. 15-16).

réinvestissement, plutôt que du produit à proprement parler”<sup>6</sup> (PUECH, 1998, p. 15-16). A manualização, adverte o autor (1998), é um dos aspectos de um processo mais vasto, o processo de disciplinarização dos saberes linguísticos, isto é, a constituição de saberes em disciplina, os quais são divulgados e passam a circular nos manuais e na sociedade que os consulta e os utiliza para aprender uma língua.

Os manuais que aqui analisamos trazem à discussão a questão do sexismo na linguagem. Contudo, essa não é uma discussão nova, tendo sido já abordada por disciplinas como a sociolinguística e também no âmbito jurídico, na constituição de leis que legitimam o uso de uma linguagem não sexista de gênero. O que temos nos manuais é uma atualização dessas discussões acerca da presença da mulher e de palavras que a nomeiem no uso da língua. As pesquisas sociolinguísticas envolvendo gênero e sexo começaram a ser desenvolvidas no início da década de 1960 com Labov. Também nessa época, nos círculos feministas, o tema sexismo na linguagem começou a ser debatido. Como aponta Loureiro (2014, p. 62):

A questão sexista surgiu das assimetrias que se notavam na linguagem e nas línguas quanto às formas de tratamento do homem e da mulher. O grande objetivo da luta feminista era mudar a linguagem, que discriminava a mulher e desvalorizava todas as atividades relacionadas com ela. Por isso, era necessário mudar o modo como a mulher era representada nos anúncios, nos jornais, nas revistas, e também como era tratada nos textos e em interações conversacionais.

No campo da sociolinguística, com os trabalhos de Labov, o gênero é visto como sexo biológico, não se considerando a construção social do gênero. Nessa visão da sociolinguística, o objetivo é mostrar a correlação existente entre as variáveis linguísticas e o sexo. Para Cheshire (2002), nenhuma variável tem sido tão problemática quanto o sexo/gênero, principalmente, em razão do impacto das teorias feministas nos estudos da linguagem.

Em *Language and woman's place* (1975), Robin Lakoff discute algumas diferenças comunicativas entre homens e mulheres. A autora afirma que essas diferenças baseiam-se nas diferentes posições que homens e mulheres ocupam na sociedade. Além disso, aponta que a mulher é alvo de discriminação linguística de duas formas: primeiro pelo modo como é ensinada a usar a língua e, segundo, pelo modo como a língua é usada para tratá-la. Loureiro (2014), analisando a produção da linguista americana, ressalta que Lakoff aponta para um “machismo” das gramáticas:

---

<sup>6</sup>“pelo qual os saberes linguísticos se expõem e se difundem com fins operatórios de transmissão, apropriação, reinvestimento do que no produto propriamente dito (PUECH, 1998, p. 15-16)

que recorrem ao pronome pessoal masculino *ele* quando se quer referir a alguém no geral e indefinido, e ao pronome *eles* e *todos* (também gênero masculino) para referir a um grupo de homens e mulheres. Outro exemplo é ainda a utilização da palavra Homem com maiúscula para designar toda a humanidade, sendo que esta última seria a palavra mais apropriada e inclusiva. A consequência de tudo isto é a inferiorização da mulher, ou seja, o silenciar do gênero feminino. (LOUREIRO, 2014. p. 50)

Como ressalta Abbou (2011, p. 21), “modifier le générique pour faire disparaître le genre constitue une intervention linguistique qui transforme délibérément la langue. C’est alors une politique linguistique, puisqu’elle force l’usage”<sup>7</sup>. A proposta dos manuais analisados é justamente o contrário. Com a proposta de marcar o gênero feminino e não usar o masculino como genérico, busca-se feminizar a língua, isto é, marcar, pelo uso de palavras do gênero feminino, a presença da mulher na língua e, assim, fazer circular um outro dizer sobre a mulher.

Abbou (2011) explicita três teorias, as quais têm durante muito tempo estruturado “a linguística do gênero”: a teoria do déficit, da dominância e da diferença. A *teoria do déficit* é elaborada por Robin Lakoff em 1975. Em um trabalho precursor, postula uma diferença comunicacional da “linguagem das mulheres” em que a origem é um déficit comunicacional. A *teoria da dominância* considera que a dominação masculina isola (transforma) a voz das mulheres de maneira totalizante e, por fim, a *teoria da diferença*, a qual explica as variações dos falares dos homens e mulheres por uma diferença cultural.

Sara Mills (2008), em seu livro *Language and sexism*, aponta que o sexismo funciona em dois níveis: em nível institucional – representativo das normas da sociedade – e em nível individual – localizado, reflexo das normas sociais. A autora propõe ainda uma distinção entre sexismo direto e sexismo indireto. O sexismo direto é aquele sexismo identificável na linguagem, nas palavras e expressões discriminatórias da mulher, denunciando sua posição deslegitimada na sociedade. É esse o tipo de sexismo questionado pelos movimentos feministas. Como uma forma de “resposta” aos protestos feministas, surge o sexismo indireto, disfarçado de humor e ironia, em que o enunciador se desresponsabiliza por enunciar tal sexismo.

Loureiro (2014) afirma que a linguagem sexista foi institucionalizada por meio de dicionários e gramáticas, documentos políticos e relatórios dos governos, por meio do uso de pronomes genéricos e termos mais particulares para referir-se à mulher. Porém, atualmente,

---

<sup>7</sup>“modificar o genérico para fazer desaparecer o gênero constitui uma intervenção linguística que transforma deliberadamente a língua. É uma política linguística que força o uso” (ABBOU, 2011, p. 21).

podemos notar um movimento inverso em que há o surgimento de materiais (manuais, leis, projetos), os quais buscam institucionalizar uma linguagem não sexista de gênero, com o objetivo de materializar a presença da mulher nos usos linguísticos. Atualizando uma memória sobre as discussões linguísticas e feministas sobre o sexismo na/da linguagem, sustentados por um discurso jurídico, os manuais tentam fazer circular na sociedade um outro dizer sobre a língua, o qual traz o gênero feminino para o funcionamento linguístico.

## 2 “BEM SE DIZ BEM SE ENTENDE”? O MANUAL PARA O USO NÃO SEXISTA DA LINGUAGEM

O *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende* foi publicado em 2014 pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e tinha como objetivo promover “a igualdade de tratamento entre mulheres e homens”, pautando-se pela “linguagem inclusiva e não sexista” de gênero. O Manual se coloca como uma “importante ferramenta para potencializar e afirmar que existe o gênero feminino e existe o gênero masculino e que enquanto tais, devem ser nominados e visibilizados desde a linguagem escrita”<sup>8</sup>. Esse instrumento tecnológico busca discutir como marcar o gênero na língua portuguesa em que o feminino seja colocado em evidência.

O Manual divide-se em nove capítulos. Estes se intitulam: 1. *O papel da linguagem como agente socializante de gênero*; 2. *O gênero na gramática*; 3. *O sexo das pessoas e a linguagem*; 4. *A gramática e a semântica*; 5. *O uso do neutro e o uso de genéricos*; 6. *Profissões exercidas por mulheres*; 7. *A linguagem administrativa*; 8. *Documentos para praticar o que aprendemos*; 9. *Bibliografia e anexos*. Há também três textos introdutórios (*Apresentação*, *Por uma sociedade inclusiva* e *Mais visibilidade para as mulheres*) escritos por representantes do poder estatal e o texto *Apresentação da REPEM* (Rede de Educação Popular entre Mulheres), o qual, funcionando como um prefácio, apresenta os objetivos do Manual e sua estrutura.

Filiado a um discurso combativo, o Manual produz uma reflexão acerca da linguagem sexista e propõe o uso de uma linguagem inclusiva em que haja uma equidade de gênero. Nos dizeres do Manual: “A linguagem sexista, utilizada de forma irrestrita, impõe-nos que o masculino (homem) é empregado como norma, ficando o feminino (mulheres) incluído como referência ao

---

<sup>8</sup>Essas referências estão na página 11 do *Manual para uso não sexista da linguagem*.

discurso masculinizado”<sup>9</sup> (p. 13). A proposta do Manual é que “utilizando o feminino e o masculino para tratarmos de grupos mistos estaremos ampliando a visibilidade das mulheres em todas as esferas sociais” (p. 13).

O manual é resultado dos Decretos nº 49.994 e nº 49.995 (de 27 de Dezembro de 2012) e a Lei nº 14.484 (de 30 de janeiro de 2014), implantados no estado do Rio Grande do Sul. Embora seja uma política pública local, a circulação do Manual atinge diferentes lugares do Brasil. Nosso primeiro contato com esse material foi por meio da página do Facebook da *Marcha das Vadias de Campinas* que divulgava a publicação na rede. Ao circular na rede, o Manual passa a produzir reflexões que sairão do contexto do estado gaúcho para adentrar em outros espaços discursivos. O movimento feminista da *Marcha das Vadias de Campinas* apoia essa proposta e a divulga como uma forma de produzir uma reflexão sobre o lugar e a posição da mulher na sociedade. O movimento feminista apoia a ação do Estado e também problematiza a questão em relação a dar visibilidade à mulher, não só nos espaços públicos, mas também no uso da língua.

As propostas do Manual, amparadas na lei e nos decretos, estabelecem a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul. A mudança proposta pelo o Manual é para o âmbito da administração pública, pois considera que “o Poder Executivo Estadual deve dar igual tratamento aos seus servidores, sejam eles homens ou mulheres, e ser impróprio a menção de denominações masculinas ocupados por mulheres” (Decreto nº 49.995). Assim, espera-se com o Manual “propiciar a linguagem inclusiva como política de igualdade de tratamento” (Decreto nº 49.995). O Manual constitui-se com o objetivo de “revisar” a linguagem usada na administração pública do Estado do Rio Grande do Sul, além de possibilitar a compreensão das “discriminações de gênero”.

No texto *Apresentação*, tendo como enunciador o governador do Rio Grande do Sul em 2014, Tarso Genro, há uma legitimação pelo poder do Estado do discurso do Manual. Mostrando que “É tarefa dos governos verdadeiramente democráticos e republicanos” (p. 9) apoiar a “luta”, a “reivindicação pelo fim do tratamento discriminatório às mulheres” (p. 9), o texto vai dizendo sobre a importância da elaboração de um material como o manual, principalmente quando se pretende fazer “a transição para um outro modelo de tratamento linguístico, com maior visibilidade das mulheres e onde o uso do masculino não continue a legitimar a ideia já superada de superioridade de sexo” (p. 9). Questionamo-nos: será mesmo que a ideia de superioridade dos sexos já está

---

<sup>9</sup>As referências dessa parte do texto estão em: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende*. Rio Grande do Sul: Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital, 2014.



superada, uma vez que, ainda, em pleno século XXI, são necessários instrumentos, os quais funcionam como políticas públicas, para marcar que a mulher faz parte da sociedade? Se ainda não funcionasse como memória o sentido de superioridade dos sexos, haveria tantos casos de violência contra a mulher? O uso do masculino como genérico, o qual o Manual tentará combater, não marca uma das formas de violência simbólica e silenciosa a que a mulher está exposta a cada dia na sociedade patriarcal que a vê como inferior ao homem? O que nos parece é que, ao marcar discursivamente a necessidade de uma legitimação via manual e ao enunciar o machismo como “ideia já superada”, o sujeito reafirma o desigual acesso e poder da mulher na sociedade atual. Ao negar, torce o dizer pelo avesso, afirmando o uso do masculino como imperativo no contexto social contemporâneo.

A reivindicação pelo fim do tratamento discriminatório às mulheres leva à criação de leis e também à criação dos manuais. No Brasil, tivemos em 1956 a Lei nº 2.749, a qual normatizava sobre o gênero dos nomes designativos das funções públicas. Nela, podemos observar:

Art. 1º Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprego oficial de nome designativo de cargo público:

O gênero gramatical desse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexeologia do idioma. Devem, portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome (LEI Nº 2.749, 1956).

Nessa lei, coloca-se em questão a relação entre gênero gramatical e sexo. Normatiza-se que, ocorrendo variação de gênero, essa deve ser marcada em virtude do sexo do indivíduo ao qual se faz referência. A lei não cita, como veremos no Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2005; nos Decretos nº 49.994 e 49.995, de 27 de dezembro de 2012; e na Lei nº 14.484, de 30 de janeiro de 2014, que o masculino é usado como genérico. Só marca que o sexo deve ser considerado ao colocar em funcionamento palavras de diferentes gêneros gramaticais. Não há uma proposta de feminização da língua, como temos nas outras leis e projetos. No Projeto de Lei nº 306, de 2005, revoga-se a Lei nº 2.749, de Abril de 1956, por considerá-la discriminatória. Há uma prescrição sobre o uso do gênero pela gramática, a qual as leis e os manuais tentam atualizar. Esses materiais buscam formular um outro dizer sobre esse fenômeno linguístico:

Art. 5º A aplicação do disposto nesta Lei, ao lançar mão das instruções contidas em estudos, tratados ou descrições da língua portuguesa far-se-á sempre com a observância dos seguintes princípios:

I – obrigatória inclusão explícita dos gêneros feminino e masculino, com as respectivas concordâncias e pronomes, na designação geral ou particular dos cargos e assemelhados;

II – não predominância de um gênero sobre o outro, ainda que sustentada em uso do costume ou das gramáticas normativas;

III – uso dos dois gêneros para os casos de pluralização (PROJETO DE LEI Nº 306, 2005, p. 29541).

Aponta-se, no projeto de Lei, a predominância de um gênero sobre o outro, mesmo não se dizendo qual, pelo funcionamento de uma memória, sabe-se que o gênero é o masculino. É em relação à predominância do masculino na língua que se lutará e reivindicará uma outra formulação, uma linguagem inclusiva, não sexista. Destacamos também que tal inscrição no âmbito do discurso do juridismo faz falar o quanto as relações atuais são tensionadas pela desigualdade de acessos e de poder da mulher, e o quanto se pretende fazer, na ordem da língua e da lei, uma sutura do que está rasgado no social como ferida aberta e como impossibilidades para o feminino.

O Estado salienta a necessidade de “enfrentar” o tratamento discriminatório às mulheres. Ao enfrentá-lo, corrige-se mais “uma de suas chagas”, a qual “é incompatível com uma sociedade que se pretenda democrática” e não quer “conviver com a violência doméstica, remuneração e condições de trabalho desigual, fundadas apenas na condição de gênero” (p. 9). A violência e a discriminação contra as mulheres são tratadas como uma patologia (chaga) – seria social? –, a qual não se pode aceitar por vivermos em um governo democrático. Além disso, como a mulher vem ocupando cada vez mais espaços “antes” dominados por homens, usar uma linguagem sexista, mesmo sendo “aceitas com naturalidade por parte expressiva de nossa sociedade” (p. 9), é uma forma de discriminação. Ora, sabemos que na trama social nada pode ser compreendido com “naturalidade”, visto que o motor da história é alimentado por tensões e embates entre os que detêm os equipamentos de controle e circulação do poder e os que resistem a hegemonias em movimentos de resistência aos sentidos dominantes e convocação de outros sentidos, muitas vezes indesejáveis e considerados marginais. O documento, em momento algum, faz referência a lutas feministas, a movimentos sociais de mulheres e a órgãos representativos que possam dizer da mulher; com isso, desenha-se um documento escrito no masculino sobre o feminino, o que historicamente sempre marcou os modos de dizer da/sobre a mulher.

Como aponta Mari Perusso, Secretária da Assessoria Superior do Governador, no texto *Por uma sociedade inclusiva*, discutir sobre uma linguagem inclusiva, não sexista; falar sobre uma

equidade de gênero, só é possível por termos, no governo atual, a participação feminina em postos de comando. Contudo, a discussão sobre uma linguagem não sexista já estava sendo feita em outros governos, como no de Juscelino Kubitschek, em 1956. Naquele momento, embora não se falasse em uma masculinização da linguagem, já se apontava para a materialização da presença do feminino em denominações de cargos públicos. Também, no governo de Luis Inácio Lula da Silva, foi apresentado em 2005 o Projeto de Lei nº 306, no qual se define linguagem sexista e linguagem inclusiva de gênero e determinam-se formas de combater o sexismo na linguagem. Com formulação da secretária Mari Perusso, há uma aparente militância em prol do governo atual em que uma mulher está no posto mais alto do comando do país. No manual, por essa fala da secretária, apagam-se projetos e leis que já legislaram sobre uma linguagem inclusiva de gênero. Parece que, por termos como presidente uma mulher, as lutas e reivindicações femininas/feministas são efetivamente atendidas e legitimadas, fato que não se dá, como podemos perceber pela discussão acerca da legalização do aborto – pauta tão cara ao movimento feminista.

Por meio da lei, da circulação e do uso do Manual, há uma normatização da vida social. Todo o material produzido pelo estado do Rio Grande do Sul, representado também pela Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, funciona como uma política linguística que busca controlar determinados usos sexistas da linguagem.

A imagem de linguagem que o material põe em circulação, como podemos ver no texto *Mais visibilidade para mulheres*, de Ariane Leitão, Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres, é de “um linguajar sem generalizações” (p. 13), o qual “deve estar o mais próximo da neutralidade, evitando-se a aplicação sexista da linguagem” (p. 13), pois “a língua não só reflete, mas também transmite e reforça os estereótipos e papéis considerados adequados para mulheres e homens em uma sociedade” (p. 13). Ainda coloca o Manual que “nega-se a feminização da língua e ao fazê-lo estão tornando invisíveis as mulheres e rechaçando as mudanças sociais e culturais que estão ocorrendo na sociedade (p.13)”. Questionamos o que seria um linguajar sem generalizações? Como se aproximar da neutralidade se, ao enunciarmos, assumimos uma posição marcada por um discurso? Outro ponto: quem nega a feminização da língua? Quem está tornando a mulher invisível? Essa indeterminação nos faz pensar que pode ser tanto o poder estatal, que, embora proponha certas políticas públicas para as mulheres, ainda assim não atende demandas consideradas importantes por elas e torna invisível a luta feminista; como também toda a sociedade, que silencia a mulher em seus discursos e em seus usos linguísticos, ainda que sob a aparente demonstração de incluir a mulher.

Trazendo para a discussão o androcentrismo na língua, o Manual aponta para um funcionamento social da língua, como um instrumento de comunicação, o qual

Por sua origem, não se caracteriza como uma ferramenta de comunicação sexista, mas sim a forma como a utilizamos faz com que haja discriminação entre mulheres e homens. Da mesma forma que contribui para a discriminação de gênero, a linguagem pode ser utilizada para reforçar estereótipos impostos culturalmente. (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2014, p. 13).

Enquanto uma instituição social, a língua funciona, quando os sujeitos se enunciam, interpelados por uma ideologia que os constitui, fazendo circular, às vezes, um discurso sexista, o qual se filia ao discurso dominante patriarcal. Para a Análise de Discurso, os sujeitos não têm controle pelo modo como a ideologia os afeta, sendo esse processo de constituição inconsciente. A proposta do Manual, acreditamos, seja tentar furar esse discurso e fundar um outro dizer que interpele os sujeitos de outro modo e em outra posição, e faça com que estes pensem de um outro modo sobre as relações entre homens e mulher, as quais são marcadas pelo uso linguístico, pela presença ou ausência de um gênero na língua.

Há a proposta, como podemos ver no texto *Apresentação da REPEM*, de um “uso adequado”, “correto” da linguagem: “todas essas considerações colocam em questão a necessidade de elaborar um recurso didático que facilite o uso correto” (p. 16), “utilizar uma alternativa de uso correto que contribua para equidade de gênero” (p. 16), “Dentro deles queremos destacar o administrativo, uma vez que não é uma prática habitual contemplar e incluir em seus documentos um uso adequado da linguagem” (p. 16). Esse uso “correto”, “adequado” consistiria na marcação do gênero feminino na língua, isto é, de uma “feminização” da língua. Ao falar em adequação, de certo modo, impõe-se uma forma de agir na língua e na sociedade. As propostas do Manual normatizam, dizem o que se pode ou não em termos de linguagem, didatizam, disciplinam o modo de dizer da/sobre a mulher. Com isso, inscrevem uma certa autoridade talhada no âmbito da lei para assegurar o “uso correto” no tocante à equidade de gênero. Há a tentativa de controle dos usos linguísticos para “bem se entender”. Esse controle seria preciso para que a mulher apareça, seja visível na língua, não seja silenciada. O Manual busca controlar, assim, imaginariamente, o mal-entendido, o equívoco, a falha; busca domesticar o que de desvio a língua sempre permite e instala, fazendo uma borda supostamente inequívoca para desenhar sentidos sobre o feminino.

Para mostrarmos como a proposta de uma linguagem não sexista se materializa no Manual, analisaremos um recorte do capítulo 6: *Profissões exercidas por mulheres*. A justificativa para a “nomeação” de profissões no feminino está em

não apenas reconhecer que há mulheres que trabalham em todas as profissões que existem, mas também que as habilidades das mulheres não têm limitações pelo fato de serem mulheres, é reconhecer que o futuro das mulheres não está limitado por seu sexo, é eliminar estereótipos ideológicos e abrir a porta a uma nova percepção do mundo, sem travas, onde o sexismo não seja barreira para as opções pessoais, para os desejos, as vocações, as profissões, o desenvolvimento pessoal e para a satisfação de poder fazer o que mais gostamos ou o que mais nos satisfaz. (GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2014, p. 64)

Enuncia-se, nesse recorte, da posição de mulher. Há o uso de um “nós” genérico, no qual todas as mulheres estariam incluídas. No Manual, uma militância por uma posição legitimada à mulher se constitui. Milita-se pela ruptura de “travas”, de barreiras que se impõe ao “segundo sexo” (BEAUVOIR, [1949 1970]), uma delas relativa à nomeação. Vale a aqui promover um estranhamento: quem escreve esse “nós” não se inclui nele, visto que fala das mulheres, “das habilidades das mulheres” e “do futuro das mulheres” como alheio a sua condição. Trata-se de um legislador sinalizando efeitos didáticos da língua da mulher, e deixando de lado a própria voz da mulher que não se marca discursivamente como aquela que diz de si mesma.

Para o Manual, a questão da nomeação é algo fundamental ao se falar de uma linguagem não sexista, pois, ao nomear-se, faz com que a mulher e suas profissões existam, tenham visibilidade: “Não foram nomeados seus afazeres cotidianos. Não se falou do trabalho que realizam. Permaneceram no terreno do invisível, o que não existe” (p. 63).

Figura 1: *Manual para uso não sexista da linguagem*



### Regras de concordância ou sintáticas

Sempre, estejamos falando de casos comuns de dois ou não, utilizaremos os determinantes femininos para acompanhar um ofício, profissão ou cargo exercido por uma mulher e os determinantes masculinos quando se trate de um homem.

<b>Não empregar</b>	<b>Empregar</b>
Um fiscal	Uma fiscal
Um patrão	Uma patroa
Aquele cavaleiro	Aquela cavaleira
O juiz	A juíza
O industrial	A industrial

### Da mesma forma trataremos os adjetivos e os participípios

A juíza adjunta do tribunal / a segunda cavaleira da lista  
O juiz adjunto do tribunal/ o segundo cavaleiro da lista

(GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2014, p. 67).

Figura 2: *Manual para uso não sexista da linguagem*

**REVISANDO:**

**A** – Não usar formas sexistas ou androcêntricas. Tornar visíveis as mulheres e, portanto, não usar o masculino como genérico (o masculino é masculino, não é genérico).

**B** – Quando se fizer uma oferta de emprego deve aparecer o feminino e o masculino. Preferentemente, como uma **ação positiva**, colocar sempre primeiro o feminino e depois o masculino.

**C** – Enquanto a linguagem continuar carregada de estereótipos, não convém dissimular a visibilidade das mulheres. Por isso é importante evitar as barras diagonais: “oferece-se trabalho a costureira/o”. Não se devem usar parênteses “buscamos um (a) advogado (a)”. Nesse mesmo sentido é preciso eliminar os símbolos que não são legíveis ou que não é verdadeiramente representação do feminino: *querid@s amig@s* ou *todxs juntxs*.

**D** – Quando usamos o feminino, os textos são muito mais claros e entendíveis. Se nos custa muito tempo ou trabalho nomear em feminino e masculino, o que recomendamos é que se usem palavras abstratas ou genéricas: “o pessoal docente”, “a assessoria legal”, “a comunidade hospitalar”, “a vizinhança”, etc. no caso que se queira fazer uma referência coletiva aos dois sexos.

(GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2014, p. 67-68)

Por fim, interpelando o sujeito que lê, consulta esse instrumento linguístico, o Manual enuncia, dessa forma, negando o que esse sujeito pode enunciar (“*não usar*”, “*não convém*”, “*não se devem*”). Tendo como proposta uma linguagem “clara e entendível, o Manual propõe um outro funcionamento à língua, no qual se faria circular um discurso não sexista, não excludente, ao marcar a presença da mulher na língua pelo uso do gênero feminino. Embora, às vezes, isso escapa, como na proposta de colocar o feminino antes do masculino como uma ação afirmativa. Há, de certo modo, um uso sexista de um Manual que se constitui em combate ao sexismo na linguagem.

Na continuidade de nosso trabalho, analisaremos o *Nombra*.

### 3 “NOMBRA”: A PRESENÇA DO FEMININO NA LÍNGUA

Outro manual que propõe uma feminização da língua é o *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje*. Esse manual espanhol foi publicado em 1995 pelo *Instituto de la Mujer* (Madri, Espanha) com a colaboração da Comissão Espanhola da Unesco. O *Instituto de la Mujer*, criado em outubro de 1983, é um órgão relacionado ao *Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad* e tem como objetivo a promoção e o fomento de condições que possibilitem a

igualdade social de ambos os sexos e a participação das mulheres na vida política, cultural, econômica e social<sup>10</sup>.

No final da década de 1980, o Governo Espanhol impulsionou diversas discussões acerca da linguagem sexista no âmbito administrativo. Em 1987, o *Ministerio de Asuntos Sociales*, por meio do *Instituto de la Mujer*, publicou o *Plan para la igualdad de oportunidades de las mujeres*, no qual se empreendeu a revisão dos textos reguladores para evitar usos e expressões consideradas sexistas. O *Instituto de la Mujer*, em 1989, publicou outro documento, *Propuestas para evitar el sexismo en el lenguaje*, o qual também enfatizava a importância de materializar na língua as novas relações sociais pelas quais as mulheres, principalmente, estavam passando. Em 1991, mais um documento é publicado, agora pela Unesco – *Recomendaciones para un uso no sexista del lenguaje* – com a finalidade de produzir reflexões acerca do que significa uma linguagem sexista. Em 22 de Março de 1995, por meio da *Orden del Ministerio de Educación y Ciencia*, apresenta-se uma proposta de se adequar as denominações dos títulos acadêmicos ao gênero daquele que os obtenha. É também desse ano o *Nombra*. É importante salientar que há a *Ley Orgánica 3/2007*, de 22 de Março, para a *Igualdad efectiva de mujeres y hombres*, que estabelece como critério de atuação de todos os poderes públicos a utilização de uma linguagem não sexista. Tendo essas condições de produção, tendo como memória esses documentos, o *Nombra* passa a circular. Esse manual divide-se nas seguintes partes: *Presentación*, *Introducción*, *Sobre el género gramatical y el sexo de las personas*, *Sobre el uso androcéntrico del lenguaje*, *Sobre el uso asimétrico de los tratamientos* e *Sobre las titulaciones y las profesiones*.

Em *Presentación*<sup>11</sup>, apresentando como enunciador a Subdirección General de Estudios y Documentación, explicita-se o objetivo do Manual/“documento”, qual seja, a “*revisión de conceptos como corrección, belleza o economía, ligadas a formas de uso de la lengua, que ignoran la condición sexuada de la humanidad y la existencia de las mujeres como sujetos libres y autónomos con voz propia*”<sup>12</sup> (p. 5). Semelhante ao manual brasileiro, o *Nombra* também propõe a materialização do feminino na língua como forma de evitar “*los usos sexistas del lenguaje*”<sup>13</sup> (p. 6) e, ademais, pela “*necesidad de poner en palabras lo femenino, algo que es pero cuya existencia se*

<sup>10</sup> [www.inmujer.gob.es/elInstituto/conocenos/home.htm](http://www.inmujer.gob.es/elInstituto/conocenos/home.htm). Acesso em 01 de fev. de 2015.

<sup>11</sup>As referências dessa parte do texto estão em: ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A. *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje*. Espanha: Gráficas Rodríguez, 1995.

<sup>12</sup>“revisão de conceitos como correção, beleza o economia, ligadas a formas de uso da língua, que ignoram a condição sexuada da humanidade e a existência das mulheres como sujeitos livres e autônomos com voz própria” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 5).

<sup>13</sup> “os usos sexistas da linguagem” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 6).



*vela continuamente o se vuelve opaca al entendimiento al no ser nombrada*<sup>14</sup> (p. 5). Como o *Manual para o uso não sexista*, o *Nombra* considera que há uma necessidade de nomear-se para que algo exista. A existência que se clama nos Manuais é a da mulher: “*Si tenemos en cuenta que hombres y mujeres tenemos el mismo derecho a ser y existir, el hecho de no nombrar esta diferencia, es no respetar uno de los derechos fundamentales: el de la existencia y la representación de esa existencia en lenguaje*”<sup>15</sup> (p. 15). Para os manuais, somente se terá um uso não sexista se se materializar na língua o feminino, mesmo que no funcionamento da sociedade a mulher já ocupe um espaço “legitimado”, na língua, de certa forma, há um silenciamento/apagamento de sua presença ao não a nomear.

O *Nombra* concebe a língua como um “corpo vivo” em evolução constante. Para esse manual, línguas que não evoluem são consideradas “lenguas muertas”. Podemos entender que propor uma linguagem não sexista é fazer a língua evoluir, é permitir que esta mude. A mudança para o Manual está em nomear o feminino na língua. Ao mudar, ao permitir essa materialização pelo uso do gênero feminino, mantém-se a língua viva: “*la conciencia cada vez más pujante de que la existencia de las mujeres debe ser nombrada con el reconocimiento y la valoración de su papel en la vida privada y en la vida pública. Todo ello tiene lógicas repercusiones en su presencia y su protagonismo en la lengua*”<sup>16</sup> (p. 8). O *Nombra* aponta que os fatos cotidianos permitem a emergência, o surgimento de novas palavras. Assim, o fato de a mulher ocupar os espaços públicos e privados faz com que seja importante nomeá-la na língua. Esse dizer está presente nos dois manuais analisados como justificativa para sua elaboração.

Se a presença da mulher já se faz nos espaços sociais, sejam públicos ou privados, é necessário, todavia, ainda marcá-los na língua, nos usos linguísticos: “*A medida que las mujeres se incorporan a cargos, oficios, profesiones y titulaciones que antes tenían vetadas, la lengua utiliza os propios recursos que posee o cuando es necesario, ‘inventa’ o innova soluciones perfectamente adecuadas*”<sup>17</sup> (p. 8). É como se a língua fosse necessária para dar corpo ao lugar da mulher, mas

<sup>14</sup>“necessidade de colocar as palavras no feminino é fato, mas cuja existência se vela continuamente ou se volta opaca ao entendimento ao não ser nomeada” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 5).

<sup>15</sup>“Se temos em conta que homens e mulheres temos o mesmo direito de existir, o fato de não nomear essa diferença é não respeitar um dos direitos fundamentais: o da existência e da representação dessa existência na linguagem” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 15).

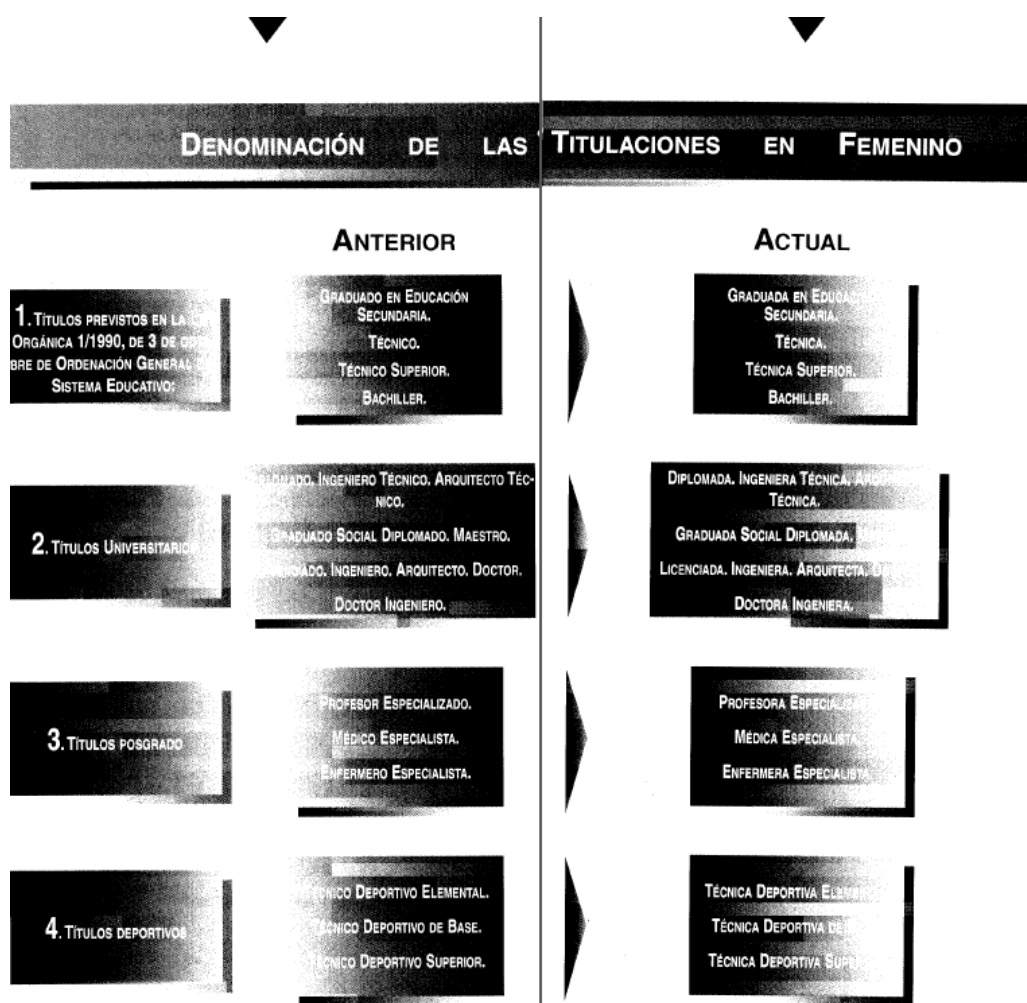
<sup>16</sup>“a consciência cada vez mais pujante de que a existência das mulheres deve ser nomeada com o reconhecimento e a valorização de seu papel na vida privada e na vida pública. Tudo isso tem lógicas repercussões na sua presença e em seu protagonismo na língua” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 8).

<sup>17</sup> “à medida que as mulheres se incorporem a cargos, ofícios, profissões e titulações que antes eram vetadas, a língua utiliza os próprios recursos que possui ou quando é necessário ‘inventa’ ou inova soluções perfeitamente adequadas” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 8).

não a língua falada por ela e sim aquela que lhe é atribuída por outro. Vejamos qual é a proposta do Nombra acerca das “titulaciones y profesiones”:

Essa parte do Manual retoma a ordem do Ministerio de Educación y Ciencia (22 de Março de 1995), na qual se legislara sobre a denominação dos títulos acadêmicos, os quais deveriam ser escritos de acordo com o gênero de quem os obtivesse. Para o *Nombra*, essa “feminización de los títulos” é uma política que aponta para uma equidade de gênero:

Figura 3: *Nombra*



(ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 32-33)

Ademais, no Manual, faz-se funcionar a imagem de uma linguagem “sensata” ao marcar a presença na língua da mulher: “[un lenguaje que] *representa a las mujeres y a los hombres y que nombra sus experiencias es un lenguaje sensato: no oculta, no subordina, no infravalora, no*

*excluye, no quita la palabra a nadie*”<sup>18</sup> (p. 35). O *Nombra* propõe, assim, uma mudança na língua para dar a palavra à mulher, tão silenciada e violentada pela sociedade patriarcal.

Por fim, como mostramos nas análises dos dois manuais, a feminização da língua está não somente em marcar a presença da mulher nos usos linguísticos por meio de uma marcação de gênero, mas também em produzir leis, decretos, instrumentos linguísticos que legitimem e sustentem uma linguagem não sexista. O sexismo na linguagem, combatido pelos manuais, aponta para uma desigualdade de gênero entre mulheres e homens. Em combate ao sexismo linguístico, os manuais colocam em circulação propostas de uma linguagem inclusiva de gênero, a qual faz aparecer a mulher (gênero feminino) no funcionamento linguístico.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS: UMA POLÍTICA LINGUÍSTICA

Neste texto, buscamos analisar como há a constituição de uma linguagem não sexista de gênero por meio da manualização e instrumentalização de uma língua. Funcionando como políticas de controle, as quais impõe o uso do feminino na marcação do gênero para afirmar a presença da mulher na língua, os Manuais vão contradizendo o androcentrismo e o sexismo, mostrando que as mulheres existem além das relações com o homem e não estão subordinadas a ele. Para os Manuais, o androcentrismo e o sexismo “se manifestam graças à desigualdade na ordem das palavras, no conteúdo semântico de certos vocábulos ou no uso do masculino com genérico para ambos os sexos” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2014, p. 24). Assim, “*es necesario evitar que se nombre a las mujeres como dependientes, complementos, subalternas o propiedad de los hombres*”<sup>19</sup> (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 35). A linguagem inclusiva não sexista constitui-se materializando nos usos linguísticos a mulher. Nessa materialização, a feminização da língua e a afirmação da existência da mulher também nos usos linguísticos. Tendo como memória as discussões da sociolinguística e das teorias feministas, dessa forma, manualiza-se e disciplina-se uma linguagem não sexista.

---

<sup>18</sup> “[uma linguagem que] representa as mulheres e os homens e que nomeie suas experiências é uma linguagem sensata: não oculta, não subordinada, não subestima, não exclui, não retira a palavra a ninguém” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 35).

<sup>19</sup> “é necessário evitar que se nomeie as mulheres como dependentes, complementos, subalternas ou propriedades dos homens” (ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A., 1995, p. 35).

Portanto, os Manuais, legitimados pelo poder estatal, juntamente com a legislação produzida que os sustenta, funcionam como um espaço de dizer, atendendo a demandas feministas que clamam por uma posição legitimada à mulher, seja na sociedade ou na língua. Como uma política linguística, normatiza a vida social, apontando o que pode ser dito e interditando o que não pode. A equidade de gênero proposta pelos Manuais vai em direção à imposição de uma norma do “bem dizer” para “bem entender”. Controlando os equívocos, as falhas, tenta controlar os sujeitos e o uso que este faz da linguagem. Portanto, como uma política linguística, os Manuais, os decretos e a lei fazem pensar “nas formas sociais sendo significadas por e para sujeitos históricos e simbólicos, em suas formas de existência, de experiência, no espaço político de seus sentidos” (Orlandi, 2007, p. 8).

#### REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- ABBOU, J. *L'antisexisme linguistique dans les brochures libertaires: pratiques d'écriture et métadiscours*. Université de Provence. Aix-Marseille I, 2011. Disponível em: <<<https://tel.archives.ouvertes.fr/tel-00643802>>>. Acesso em 01 fev. 2015.
- ALARIO, C.; BENGOCHEA, M.; CUNILL, E. L.; VARGAS, A. *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje*. Espanha: Gráficas Rodríguez, 1995.
- AUROUX, S. *Revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- BEAUVOIR, S. de. (1949). *O segundo sexo*. Fatos e mitos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- BRASIL. Lei nº 2.749, de 05 de abril de 1956. Dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. Diário Oficial da União, 05/04/1956.
- BRASIL. Projeto de lei do senado nº 306, de 01 de setembro de 2005. Determina o uso da linguagem inclusiva para cargos na Administração Pública brasileira. Diário do Senado Federal, 01/09/2005.
- CHESHIRE, Jenny. Sex and gender in variationist research. In: CHAMBERS, J.K.; TRUDGILL, P. SCHILLING-ESTES, N. *The Handbook of Language Variation and Change*. Oxford: Blackwell Publishing, 2002.
- GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. P. (Org.) *Língua e cidadania: o português do Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES. *Manual para o uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem e entende*. Rio Grande do Sul: Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital, 2014.
- LAKOFF, R. *Language and woman's place*. New York: Harper and Row, 1975.



LOUREIRO, M. *O gênero no discurso de opinião na Imprensa Portuguesa*. Covilhã: Livros Labcom, 2014. Disponível em:

<<[www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20140710\\_201401\\_mloureiro\\_generodiscursoopiniaio.pdf](http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20140710_201401_mloureiro_generodiscursoopiniaio.pdf)>>.

Acesso em 01 fev. 2015.

MILSS, S. *Language and sexism*. New York: Cambridge University Press, 2008. Disponível em:

<<[www.english.fullerton.edu/publications/cln/clnarchives/2009spring/langsex.pdf](http://www.english.fullerton.edu/publications/cln/clnarchives/2009spring/langsex.pdf)>>. Acesso em

01 fev. 2015.

ORLANDI, E.P. *Política linguística no Brasil*. Campinas: Pontes, 2007.

PUECH, C. Manuéliation et disciplinarisation des savoirs de la langue. L'enonciation. *Les Carnets du Cediscor*, 1998. Disponível em: <<<http://cediscor.revues.org/267>>>. Acesso em 01 fev. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. *Decreto nº 49.994*, de 27 de dezembro de 2012. Estabelece a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual. Diário Oficial do Estado nº 248, 28/12/12.

RIO GRANDE DO SUL. *Decreto nº 49.995*, de 27 de dezembro de 2012. Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor medidas para a utilização da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual. Diário Oficial do Estado nº 248, 28/12/12.

RIO GRANDE DO SUL. *Lei nº 14.489*, de 30 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado nº 022, 31/01/2014.

Data de recebimento: 13/03/2015

Data de aprovação: 25/05/2016